

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.091/2014, de 04 de agosto de 2014

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 144/2014 – DICONT, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 103/2012 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa H DE P CAVALCANTI FILHO- ME, nos termos do Pregão Eletrônico nº 121/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recuperação de móveis para atender a demanda da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

UFERSA, CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0859/2013, de 21 de junho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores Rozendilson Lucena Oliveira (Titular) e Diego Henrique Bandeira Bezerra (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores Alberlan Fernandes da Silva (Titular) e Josimar Cardoso de Queiroz (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 4º Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão. Publique-se, afixando-se no

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete

Mural dos Atos Oficiais